



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2019/0001224-9
Contrato: 03/2021/SMDet
Objeto Contratual: Prestação de serviços de atendimento nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, com efetiva cobertura dos 25 postos de atendimento fixos, 04 postos de atendimento móveis e a realização de atendimentos externos denominados Cates itinerantes, mediante atendimentos presenciais ao público, e que compreenda serviços de recepção, orientação, gestão, operação e suporte técnico-administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante regime de empreitada por preço unitário
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda
Vigência Contratual: 10/05/2021 a 10/05/2027
Objeto do Apostilamento: Concessão de reajuste definitivo
Cláusula Contratual que ampara o reajuste: Cláusula Quinta do Termo Inicial
Índice: Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE = acréscimo de 3,47%

Com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, o valor padrão de atendimento passa de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 13,03 (treze reais e três centavos)**, passando assim o valor estimado mensal do Contrato 03/2021/SMDet de R\$ 1.674.809,93 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos) para **R\$ 1.733.341,81 (um milhão, setecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**, com base com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE num percentual de 3,47%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 157048303 do processo administrativo em epígrafe).

A despesa decorrente deste reajustamento onerará a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.4012.4.430.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 deste exercício financeiro.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 10/08/2026, às 19:45.



Paloma de Carvalho Lima

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 11/08/2026, às 10:45.



Pedro Henrique Souza e Marques

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 11/08/2026, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162750733** e o código CRC **54E6950B**.

Referência: Processo nº 6064.2019/0001224-9

SEI nº 162750733